



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002-03/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133, acolho parecer exarado no processo nº 1030/2022 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação **MAKE THE WAY TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 35.715.562/0001-04, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, CNPJ 93, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-011, para a prestação de serviços técnicos especializados, voltados ao levantamento e revisão dos valores pagos indevidamente ao instituto nacional seguro social – INSS, visando a compensação tributária na área previdenciária de verbas indenizatórias, percebendo 18% (dezoito) por cento em caráter de honorários sobre a compensação de recurso financeiro disponível para a Prefeitura, limitada ao valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em honorários.

Colinas/RS, 30 de janeiro de 2023.

REGINA BEATRIS SULZBACH
PREFEITA EM EXERCÍCIO